



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2020/ ERE

DISCIPLINAS: FIN004GV – Contabilidade de Custos

O Departamento de Ciências Contábeis da Unidade ICSA – Governador Valadares faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (ano letivo **2020 - ERE**) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsista, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

1. Conforme Resolução N° 33.2020, de 14 de agosto de 2020, que regulamenta a realização de Ensino Remoto Emergencial (ERE) nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em caráter excepcional, seguindo as orientações de proteção à saúde no contexto da pandemia do novo coronavírus, os monitores selecionados neste Edital atuarão no projeto **exclusivamente de forma remota.**
2. Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo (até 22 de março de 2021, conforme Calendário Acadêmico da Graduação – Ensino Remoto Emergencial). **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
3. A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começar no projeto pela primeira vez a partir de 21 de setembro de 2020, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio de novo Termo de Compromisso.
4. Conforme Resolução N° 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto aprovado pela respectiva unidade acadêmica.
5. Conforme Resolução N° 123/2016 no seu artigo 19, o candidato que não tiver sido aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
6. Sendo a lista de inscrição online, deverá ser utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
7. Como a avaliação será realizada de forma remota, as etapas do processo que envolverem atividades síncronas **deverão ser necessariamente gravadas.**
8. Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Se forem todos chamados e ainda houver alguma vaga em aberto, deverá ser lançado um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
9. Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhado um Termo de Desistência (disponível na página da Coordenação dos Programas de Graduação) para que o próximo classificado a assuma.
10. Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos. **Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

11. Deverão ser encaminhados à Coordenação dos Programas de Graduação, digitalizados e devidamente assinados, os seguintes documentos: Projeto, Edital de seleção, Lista de inscritos, Ata da seleção e Termo(s) de Compromisso.
12. O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias**. Em caso de dúvida sobre períodos de férias, pode-se consultar o Calendário Acadêmico da Graduação – Ensino Remoto Emergencial em <https://www2.ufjf.br/ensinoremotoemergencial/calendario-ensino-remoto/>.
13. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (no caso de frequência integral, total de 24 horas no mês para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas no mês para o regime de 12 horas semanais).
14. É expressamente vedado o pagamento retroativo nos seguintes casos: término da participação do(a) discente no projeto; término do vínculo de graduação do(a) discente; solicitação pelo orientador após o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período não lançado.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1) Estar regularmente matriculado no Curso de Ciências Contábeis;
- 2) Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3) Estar aprovado nas disciplinas FIN004GV – Contabilidade de Custos;

Para inscrever-se, o aluno interessado deve:

- a) Enviar o currículo atualizado, contendo além dos dados pessoais, de formação e/ou experiências profissionais, deverá conter informações quanto ao IRA, conhecimento em Word®, Excel® e Power Point® e as disciplinas já cursadas;
- b) Carta de intenção, justificando as intenções do candidato em ser monitor e suas contribuições para os discentes e docentes.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de 3 etapas, **NÃO ELIMINATÓRIAS**.

1ª etapa: Valor 60 pontos

O discente elaborará uma avaliação contendo:

10 (dez) questões da disciplina FIN004GV – Contabilidade de Custos, com resolução, sendo cinco (5) questões abertas e cinco (5) questões fechadas.

O conteúdo das questões deverá contemplar os pontos dos programas da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:

FIN004GV – Contabilidade de Custos: Introdução à Contabilidade de Custos; Classificação e nomenclatura de custos; Sistema de custeamento; Esquema básico de custos, Custo de absorção/departamentalização; Custo direto ou variável; Custo padrão; Custos Conjuntos.

2ª etapa: Análise de Currículo e Carta de Intenção: valor 20 pontos;

3ª etapa: Entrevista: valor 20 pontos.

A entrevista será previamente agendada com os candidatos e será realizada através da plataforma Google Meet®.

Critério(s) de desempate: **Notas na disciplina foco da monitoria e IRA.**

As questões deverão ser enviadas, juntamente com o currículo e a carta de intenção, através do e-mail: raquel.berger@ufjf.br até às **23h59min** do dia **01/10/2020**.

Serão avaliadas as questões, resolução das mesmas, carta de intenção, assim como criatividade e apresentação (organização, estrutura, etc.)

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

LINK:

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

LINK PROVA(S):

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

LINK:

Governador Valadares, 28 de setembro de 2020.



Raquel Berger Deorce – Siape: 2002336
Chefe do Departamento



Raquel Berger Deorce – Siape: 2002336
Professora Orientadora